



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 08 / 03 / 2019

Na Edição n.º: 23

Página n.º: 14

DECRETO Nº 37/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 -Poder Executivo Municipal	
0206- Secretaria de Infra Estrutura	
26.782.1900.1.043- Obras de Infra- Estrutura Rural	
000 – Recursos Ordinários – livres	
187-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
26.782.1900.1.044- Reequipar a Secretaria de Obras e Transportes	
000 – Recursos Ordinários – livres	
189-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 52.000,00
Total	R\$ 252.000,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000 – Recursos Ordinários – livres	R\$ 252.000,00
Total	R\$ 252.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 08 de março de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO